



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 0593/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-Pa, de 21 de março de 2024.

Altera a Lei Municipal n. 571/2023, que trata da Estrutura do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 9º, da Lei Municipal n. 571/2023.

§ 3º (Revogado)

§ 4º (Revogado)

§ 5º (Revogado)

Art. 2º. O § 2º do art. 68, da Lei Municipal n. 571/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. (...)

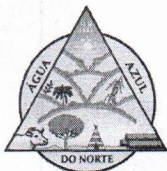
§ 1º *No efetivo exercício da sua função o Conselheiro Tutelar perceberá, a título de salário, o valor equivalente a 03 (três) salários mínimos nacional.*

Art. 3º. Fica revogado o § 3º do art. 68, da Lei Municipal n. 571/2023.

§ 3º (Revogado)

Art. 4º. Fica revogado o § 3º do art. 75, da Lei Municipal n. 571/2023.

§ 3º (Revogado)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 21 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **receptionista**

Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024

Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 13/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 318/2024/FUNDO

Nº do Contrato: 318/2024/FUNDO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Julio Cesar da Silva

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**

Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024

Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 19/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:2D69658C

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0593/GPMAAN/2024

LEI N. 0593/GPMAAM/2024, Água Azul do Norte-PA, de 21 de março de 2024.

Altera a Lei Municipal n. 571/2023, que trata da Estrutura do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 9º, da Lei Municipal n. 571/2023.

§ 3º (Revogado)

§ 4º (Revogado)

§ 5º (Revogado)

Art. 2º. O § 2º do art. 68, da Lei Municipal n. 571/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. (...)

§ 1º No efetivo exercício da sua função o Conselheiro Tutelar perceberá, a título de salário, o valor equivalente a 03 (três) salários mínimos nacional.

Art. 3º. Fica revogado o § 3º do art. 68, da Lei Municipal n. 571/2023.

§ 3º (Revogado)

Art. 4º. Fica revogado o § 3º do art. 75, da Lei Municipal n. 571/2023.

§ 3º (Revogado)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 21 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:53AE8307

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 053/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 053/GPMAAN/2024, de 25 de Março de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **VANIA MARIA SILVA MARIOTTI**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo da Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4F99A593

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 036/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0123/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 063/2024 – PJ/AS/PMAAN; ;

RESOLVE:-

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, matrícula: 000032, Coordenadora de Atenção Básica Em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a